



DIÁRIO OFICIAL - Edição Extraordinária

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

"Casa de Augusto dos Anjos"

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – José Wilson Florêncio Cavalcante

Criado através da Lei Municipal nº 0656, de 17 de novembro de 1993

BIÊNIO 2017/2018

Sapé – sexta-feira, 21 de setembro de 2018

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ - PB
"Casa de Augusto dos Anjos"



Decreto de N.º.011/2018

DISPÕE SOBRE O DECRETO DE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO VEREADOR JOHN MICKEL BAHIA DA ROCHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Sapé-PB, Casa Augusto dos Anjos, no exercício da Presidência, Vereador José Wilson Florêncio Cavalcante, no uso das suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o prematuro falecimento do Presidente da Câmara Municipal de Sapé-PB, Vereador John Mickleul Bahia da Rocha;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Sapeense no decorrer de sua vida como Cidadão, Vereador e Presidente da Câmara de Sapé-PB;


CONSIDERANDO o consternamento geral dossapeenses e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Sapeense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade, **resolúe**:

Art. 1.º. Decretar **LUTO OFICIAL** do Poder Legislativo Municipal por 15 (quinze) dias a partir de 21 de setembro de 2018, suspendendo as atividades legislativas da Casa Augusto dos Anjos, continuando regularmente funcionamento das atividades administrativas internamente.

Art. 2.º. Revogados as disposições em contrário, tendo eficácia o presente decreto a partir da publicação.

Publique-se, cumpra-se e divulgue-se.
Sapé-PB, 21 de setembro de 2018.


José Wilson Florêncio Cavalcante
Presidente em Exercício

Av. Getúlio Vargas, 143 - Centro - Sapé/PB - CEP: 58.340-000 - Fone/Fax: (83) 3283-2586
CNPJ: 09.232.679/0001-19 - Site: www.cmsape.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ
"Casa de Augusto dos Anjos"



José Wilson Florêncio Cavalcante
Presidente em Exercício

DIÁRIO OFICIAL – TIRAGEM 30 Exemplares

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000 – Sapé-PB
CNPJ: 09.232.679/0001-19